



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
**Gabinete da Presidência**  
**vereador Ronnie Von Luís Rodrigues**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA;

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa no dia 10 de fevereiro do corrente ano em virtude do falecimento do **Sr. ANTONIO MADEIRA DA SILVA**, ex-vice-Prefeito do Município de João Lisboa, que será velado nas dependências desta Casa de Leis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ronnie Von Luís Rodrigues  
Vereador Presidente